

 PREFEITURA DE BARRA DO CHAPEÚ	Prefeitura Municipal de Barra do Chapéu Estado de São Paulo Concurso Público nº 01/2024	
---	--	---

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS N.º 15/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHAPÉU – Estado de São Paulo**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Guido Sarti, n.º 50, Centro, Município de Barra do Chapéu - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.360.396/0001-59, neste ato representada pelo Prefeito o **Sr. IVANIL NORBERTO PEREIRA NOLASCO**, no uso das suas atribuições em conjunto com a Comissão do Concurso Público, criada pela Portaria n.º 204/2024, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Homologação dos Resultados do Concurso Público nº 01/2024.

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo do Concurso Público nº. 01/2024, para as vagas de **Agente Adm. do C.R.A.S., Assistente Social, Auxiliar de Pedreiro, Fiscal de Tributos Municipais, Motorista de Caminhão e Ônibus, Motorista de Veículos, Nutricionista, Psicólogo, PEB I - Educação Especial (Libras), Pedreiro e Procurador Jurídico.**

CONSIDERANDO que foram realizadas as provas previstas no Edital Normativo do Concurso Público nº. 01/2024, tendo ocorrido à publicação da classificação final das para as vagas de **Agente Adm. do C.R.A.S., Assistente Social, Auxiliar de Pedreiro, Fiscal de Tributos Municipais, Motorista de Caminhão e Ônibus, Motorista de Veículos, Nutricionista, Psicólogo, PEB I - Educação Especial (Libras), Pedreiro e Procurador Jurídico**, conforme os termos do Edital Normativo.

CONSIDERANDO que a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** não se registrou a interposição de quaisquer recursos administrativos, tendo transcorrido “*in albis*” o prazo legal, do Edital.

CONSIDERANDO finalmente que em face deste resultado, e que para se cumprir os termos do Edital de Convocação, faz-se necessário proceder à homologação do resultado;

RESOLVE:

De acordo com as normas preceituadas no Edital Normativo do Concurso Público nº. 01/2024, e após transcurso legal o prazo para eventuais interposições de recursos administrativos previstos nos Edital Normativo.

HOMOLOGAR a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** para as vagas de **Agente Adm. do C.R.A.S., Assistente Social, Auxiliar de Pedreiro, Fiscal de Tributos Municipais, Motorista de Caminhão e Ônibus, Motorista de Veículos, Nutricionista, Psicólogo, PEB I - Educação Especial (Libras), Pedreiro e Procurador Jurídico**, nos regulares dispositivos legais aplicáveis à espécie.

VANDERLEI RAFAEL DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2024, para Provimento de vagas da Prefeitura Municipal de Barra do Chapéu/SP.

Visto: **RATIFICO**, “*in totum*”, o teor da homologação proferida pela Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2024, para preenchimento de de vagas da Prefeitura Municipal de Barra do Chapéu/SP, nomeado pela Portaria Municipal n.º 023/2025 de 27/01/2025. Pelos mesmos fundamentos. **Publique-se.**

Sem mais, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Barra do Chapéu – São Paulo, 24 de março de 2025.

IVANIL NORBERTO PEREIRA NOLASCO

Prefeitura Municipal de Barra do Chapéu – Estado de São Paulo